



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – SEXTA REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA TRT6– GP N.º 180/2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no PROAD 13.323/2019,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento da substituição do cargo em comissão CJ-3 de Diretor de Secretaria da 5ª Vara do Trabalho do Recife (código 918) à servidora **MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, lotada na referida unidade, pelo exercício do CJ-3 em referência, no período de **17/07 a 23/07/2019**, em virtude de compensação de dias trabalhados no recesso do servidor titular, Henrique José Lins da Costa, contando-se para fins de registro em seus assentamentos funcionais, com efeitos remuneratórios, de acordo com o disposto na Lei n.º 8.112/90 c/c a RA TRT6 n.º 17/2016.

Publique-se.

Recife, 26 de julho de 2019.

VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO
Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região